



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 454/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 – Estatuto do Magistério e com o Edital nº013/2018 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **GISLAINE PAULA CALDATO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.868.832-3/PR e inscrita no CPF nº071.027.489-06, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 405/2017, Matrícula: 3062-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Setembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1587
De 10/09/18
Recp. flor

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br